

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2018

(do Sr. CHICO ALENCAR e outros)

*Requer regime de **urgência** para apreciação do Projeto de Lei nº 10.502 de 2018, que declara a tenista Maria Esther Bueno patrona do tênis brasileiro.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para a tramitação do **Projeto de Lei nº 10.502 de 2018**, que declara a tenista Maria Esther Bueno patrona do tênis brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

Maria Esther Bueno, a atleta mais vitoriosa de todos os tempos do tênis brasileiro, morreu no dia 08 de junho de 2018.

Profissional durante as décadas de 1950 e 1960, Maria Esther Bueno foi número 1 do ranking mundial em quatro anos (1959, 1960, 1964 e 1966). Venceu, em torneios simples, três vezes Wimbledon (1959, 1960 e 1964) e quatro vezes o US Open (1959, 1963, 1964 e 1966), além de, jogando em duplas, o Aberto da Austrália (1960), Roland Garros (1960), quatro vezes o US Open (1960, 1962, 1966 e 1968) e cinco vezes Wimbledon (1958, 1960, 1963, 1965 e 1966). Foi também medalha de ouro nos Jogos Pan-Americanos de São Paulo, em 1963. Ao todo, foram 589 títulos na carreira, que lhe renderam a entrada para o hall da fama do tênis em 1978, a ser considerada, em 2000, a maior tenista das Américas de todo o século 20 e a ser incluída, em 2012, na

posição 38 entre os 100 Melhores Tenistas da história (incluindo homens e mulheres) pelo canal Tennis Channel¹.

Apesar de todas as honrarias internacionais concedidas a essa nossa mulher guerreira e talentosa, tal reconhecimento ainda não tem a mesma dimensão em seu próprio país, o que justifica a homenagem que lhe é agora prestada por meio desta proposição.

Cabe ressaltar que o projeto em tela atende à Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona, em especial ao parágrafo único de seu Art. 1º, que exige que o patrono ou patrona de determinada categoria seja escolhido entre brasileiros, vivos ou mortos, que se tenham distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma.

Ante o exposto, apresentamos o presente requerimento de urgência.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2018.

CHICO ALENCAR
Líder do PSOL

ARTHUR LIRA
Líder do Bloco PP/PODE/AVANTE

JOSÉ ROCHA
Líder PR

BALEIA ROSSI
Líder do MDB

NILSON LEITÃO
Líder do PSDB

PAULO PIMENTA
Líder do PT

¹ Informações obtidas em https://pt.wikipedia.org/wiki/Maria_Esther_Bueno, <https://educacao.uol.com.br/biografias/maria-ester-bueno.htm> e https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/09/politica/1528499377_310726.html

RODRIGO GARCIA
Líder DEM

WLADIMIR COSTA
Líder SD

DOMINGOS NETO
Líder do PSD

ORLANDO SILVA
Líder PCdoB

FELIPE BORNIER
Líder do Bloco PTB/PROS

GILBERTO NASCIMENTO
Líder PSC

TADEU ALENCAR
Líder PSB

DELEGADO FRANCISCHINI
Líder PSL

CELSO RUSSOMANO
Líder PRB

ALEX MANENTE
Líder do PPS

ANDRÉ FIGUEIREDO
Líder PDT

JUNIOR MARRECA
Líder PATRI